



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

PODER LEGISLATIVO
CAPELA DE ALTO
ALEGRE/BA.

quinta-feira, 3 de janeiro de 2019
Ano XIII ♦ Edição Extraordinária nº. 0001

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Jaackson dos Santos Coelho

Vice-Presidente:

Valdener Araújo dos Santos

1º. Secretário:

Ronivaldo Ferreira de Almeida

2ª. Secretária:

Jamille Lima de Oliveira Costa

**Câmara Municipal de
Capela do Alto
Alegre/BA.**

Rua: Lomanto Junior nº.221

Bairro: Centro

CEP: 44.645-000

☎:(75) 3690-2324

✉diario@domunicipio.com

Criado pela Lei Municipal nº.
377, de 18 de maio de 2007.

Participe das Sessões
da Câmara Municipal

SESSÃO
15h
SEXTA-FEIRA

www.camaradecapela.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE ERRATA – A edição Ordinária de nº. 0001, desta data de 03 de janeiro de 2019, página 10, foi publicada com erros de digitação. Esta edição Extraordinária traz as devidas correções e republicação dos arquivos correspondentes.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO**.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

AVISO DE ERRATA

A edição Ordinária de nº. 0001, desta data de 03 de Janeiro de 2019, página 10, foi publicada com erros de digitação. Esta edição Extraordinária traz as devidas correções e republicação dos arquivos correspondentes.

A PORTARIA Nº. 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Onde se lê: MARIELEN GOMES DOS SANTOS. Leia-se: **MERIELEN GOMES DOS SANTOS.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**“Nomeia Controlador Interno na
forma que indica”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica Municipal (art. 42 Inciso IV) e do Regimento Interno (art. 16, Inciso XX).

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhora **MERIELEN GOMES DOS SANTOS**,
portadora do CPF nº. 007.832.865-97, e RG nº. 10043930 67, para o Cargo de
provimento em Comissão de **Controlador Interno** com símbolo CCL 02 da Câmara
Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre - BA, em 02
de Janeiro de 2019.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.